

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6.340, DE 11 DE MARÇO DE 2025

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei Municipal nº 1.812, de 12 de junho de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 202, o Edital da Retificação nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, o Memorando Interno Nº 093/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o Decreto nº 6.300, de 19 de dezembro de 2024 e o Decreto nº 6.310, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR - 20 HORAS	20 (VINTE)	21 (VINTE E UM)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16(DEZESSEIS)	20 (VINTE)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício